



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2025 - CCENGMEC/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de maio de 2025.

EDITAL 1/2025 CCENGMEC/DISPC/DENS/CATCE/IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, torna público aos alunos curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, regularmente matriculados no Campus Teresina Central no período letivo de 2025.1, a abertura para as inscrições visando à concessão de **76 (setenta e seis)** vagas de monitoria voluntária, com vigência para o segundo período do ano letivo de 2025.

1 OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento das disciplinas ofertadas pelo curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFPI – Campus Teresina Central, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino/aprendizagem dos educandos.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS BOLSAS

Para o exercício do semestre letivo de 2024.2, o Campus Teresina Central do IFPI, por meio da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, disponibilizará o total de 76 (setenta e seis) vagas de monitoria distribuídas nas disciplinas de acordo com o disposto no Quadro 01. O número de vagas por disciplina foi definida de acordo com o número de alunos matriculados, para disciplinas com até 5 (cinco) alunos matriculados será selecionado um monitor e nas demais serão selecionados 2 (dois) monitores. Não há confirmação de recursos para bolsas de monitoria para esse edital até a presente data, mas será feita a classificação geral dos alunos aprovados para serem contemplados em caso de disponibilização futura de recursos.

Quadro 01 – Distribuição de vagas de monitoria para o período letivo de 2025.1

DISCIPLINA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROF.
OPTATIVA DE TÉRMICAS (*)	1	12	JOSE WELITON NOGUEIRA JUNIOR
LABORATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR	1	12	EDIVALDO FEITOSA PEREIRA
ESTÁTICA	4	12	JOSE WELITON NOGUEIRA JUNIOR

REFRIGERAÇÃO	1	12	ANDERSON FELIPE CHAVES FORTES
SISTEMAS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS	2	12	GUSTAVO PORTELA DE DEUS
TRANSFERENCIA DE CALOR I	1	12	JANIEL FONTINELES SILVA
TECNOLOGIA MECANICA II	2	12	JAYNA KATIA DIONISIO DOS SANTOS (PRINCIPAL)
GESTÃO DE PROJETOS	1	12	DENILSON PEREIRA DA SILVA
CINEMÁTICA E DINÂMICA DE MECANISMO	1	12	ANTONIO ITALO RODRIGUES PEDROSA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA II	1	12	JAYNA KATIA DIONISIO DOS SANTOS
MECANICA DOS FLUIDOS II	1	12	JANIEL FONTINELES SILVA
OPTATIVAS TÉRMICAS (INSPEÇÃO DE CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO)*	2	12	EDILSON ROCHA DE SOUSA
OPTATIVAS MATERIAIS (MATERIAIS CERÂMICOS)*	1	12	VILSON RIBAMAR REGO
OPTATIVAS HUMANAS (CUSTOS INDUSTRIAIS)*	2	12	EDIVALDO FEITOSA PEREIRA
TERMODINÂMICA APLICADA	2	12	
MECÂNICA DOS SÓLIDOS I	2	12	
DINÂMICA	2	12	HUDSON CHAGAS DOS SANTOS
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	2	12	NERIVALDO VIRGINIO DA SILVA
SEGURANÇA DO TRABALHO	2	12	EDILSON ROCHA DE SOUSA
MANUTENÇÃO E CONFIABILIDADE INDUSTRIAL	2	12	EDIVALDO FEITOSA PEREIRA
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	2	12	MARIO VIANA MEDEIROS FILHO
VIBRAÇÕES	1	12	PETTESON LINNIKER CARVALHO SERRA
TRANSFERENCIA DE CALOR II	2	12	JANIEL FONTINELES SILVA
PROJETO INTEGRADOR	2	12	AYRTON DE SA BRANDIM
MAQUINAS TERMICA	2	12	ANDERSON FELIPE CHAVES FORTES
ELETRÔNICA	2	12	HEINRICH HERTZ SILVA
ELEMENTOS DE MAQUINAS II	2	12	EDIVALDO FEITOSA PEREIRA FILHO
TECNOLOGIA MECÂNICA I	2	12	JAYNA KATIA DIONISIO DOS SANTOS
MECÂNICA DOS SÓLIDOS II	2	12	MECÂNICA DOS SÓLIDOS II
MECÂNICA DOS FLUIDOS	2	12	JANIEL FONTINELES SILVA

EQUAÇÕES DIFERENCIAIS APLICADAS	2	12	ABIMAELO LOPES DE MELO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	2	12	AYRTON DE SA BRANDIM
FÍSICA I	2	12	ADIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA
ESTÁTICA	2	12	JOSE WELITON NOGUEIRA JUNIOR
DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR II	2	12	Armyston Goncalves Ferreira de Araujo
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	2	12	ABIMAELO LOPES DE MELO
QUÍMICA	2	12	ADONIAS ALMEIDA CARVALHO
INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	2	12	FRANCISCO MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE EXTENSÃO NO ENSINO SUPERIOR	2	12	LEIA SOARES DA SILVA
ESTATÍSTICA PARA ENGENHARIA	2	12	NERIVALDO VIRGINIO DA SILVA
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	2	12	ANA CRISTINA DA COSTA LIMA
ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	2	12	EZEQUIAS MATOS ESTEVES

* Apenas para alunos que cursaram a disciplina definida para o período 2025.1 dentro do grupo definido no PPC do curso.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar às vagas de monitoria alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFPI/Campus Teresina Central, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- b) Ter sido aprovado por média na disciplina na qual pleiteia a vaga, média maior que 7 (sete) na disciplina); de) Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades da monitoria no horário especificado pelo professor orientador;
- c) No caso em que o aluno for contemplado com bolsa, está só poderá ser implementada caso ele não possua outra modalidade de bolsa tendo o IFPI como fonte pagadora.
- d) O aluno não pode possuir vínculo empregatício para concorrer às bolsas, porém o vínculo não afasta a possibilidade de assumir a monitoria de forma voluntária.

Os itens c) e d) se aplicam à possibilidade futura de implementação de bolsas, em caso de disponibilização de recursos pela diretoria de extensão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá organizar a relação dos documentos de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição, disponível em:

<<https://docs.google.com/forms/d/1yvYvm6GYm8jFNqAC0kHRU-RHVhM3nG6WR7nB35dLfYE/edit>>.

4.1.1 DOCUMENTOS

Os seguintes documentos necessários para a seleção serão retirados diretamente do SUAP dos alunos:

a) histórico escolar atualizado e declaração de matrícula;

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Curso de Engenharia Mecânica, **no período previsto no cronograma de atividades (item 10).**

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para monitoria de disciplina específica será realizado por meio da Nota Final (NF), obtida pelo somatório do índice I.R.A e da nota da disciplina específica (NE).

5.2 A disciplina específica relacionada a cada vaga de monitoria está apresentada no Quadro 1 do item 2.1.

5.3 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 vagas (disciplinas) de monitoria, sendo especificado a ordem de prioridade para cada uma no momento da inscrição.

5.3.1 Caso o aluno seja classificado em mais de uma vaga de monitoria, permanecerá na lista de classificação de **apenas uma vaga**, sendo respeitado, a ordem de prioridade definida no formulário de inscrição.

5.3.2 Não será permitido alterar a ordem de prioridade após o envio da inscrição.

5.3.3 É vedado a troca de monitorias entre alunos classificados.

5.3.4 Uma vez preenchidas as vagas de monitoria pela seleção baseada nas opções escolhidas, em caso de vagas remanescentes os alunos inscritos serão consultados sobre a possibilidade de assumir essas vagas.

5.4 Da classificação:

5.4.1 Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) e em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na disciplina específica (NE);
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Maior número de disciplinas aprovadas no currículo pleno do curso;
- d) Maior idade em anos completos;
- e) Entrevista com o professor orientador.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;

- b) Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- c) Auxiliar o corpo discente orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;
- d) Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- e) Planejar, mensalmente, junto ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

7. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

- a) Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor durante o horário dedicado à monitoria;
- b) Desempenhar atividades não inerentes às disciplinas do curso ou às atividades relacionadas ao processo de ensino aprendizagem durante o horário dedicado à monitoria;
- c) Assumir tarefas ou obrigações próprias ou exclusivas de professores e funcionários técnicos - administrativos.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

8.1 São atribuições do Professor orientador:

- a) Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- c) Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.
- e) Deferir o relatório mensal de monitoria, especificado na letra e) do item 6.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

9.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período).

Vale ressaltar que o horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente;

9.4 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no Campus Teresina Central, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br/teresinacentral)

9.5 Em caso de não preenchimento da vaga de qualquer disciplina, será convocado o candidato da classificação geral por ordem de nota desde que atenda os requisitos descritos neste edital.

9.6 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Teresina Central.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do edital	29 de maio de 2025
Período de inscrições	29 a 31 de maio de 2025
Homologação das inscrições	01 de Junho de 2025
Recurso – Homologação das inscrições	01 a 02 de Junho de 2025
Resultado dos Recursos/Homologação das inscrições	03 de Junho de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	03 de Junho de 2025
Recursos Resultado Preliminar	04 de Junho de 2025
Resultados dos Recursos Resultado Preliminar	05 de Junho 2025
Divulgação do Resultado Final	06 de Junho de 2025
*Preenchimento e assinatura do termo de compromisso.	06 de Junho de 2025
Início das Monitorias	09 de Junho de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Petteson Linniker Carvalho Serra, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCENGMEC-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 29/05/2025 16:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362111

Código de Autenticação: c785b88fe9

